



CONEXÕES QUE
TRANSFORMAM

MANUAL DA

PLATAFORMA MP DIGITAL



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
22/10/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Comitê Gestor do MP Digital

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PERFIS DE USUÁRIO	5
3.	GLOSSÁRIO DOS ITENS DE MENU	6
4.	PASSO A PASSO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA MP DIGITAL.....	12
5.	REGRAS DE UTILIZAÇÃO PARA OS USUÁRIOS COM PERFIL DE CONSULTA	14
6.	REGRAS DE UTILIZAÇÃO PARA OS USUÁRIOS COM PERFIL DE CADASTRADOR	15

1. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital) foi instituída no âmbito do CNMP, mediante [Resolução nº 257, de 14 de março de 2023](#).

O MP Digital integra a estrutura da Comissão de Planejamento Estratégico – CPE (art. 3º) e visa estabelecer eixos de atuação do CNMP que possam contribuir para fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, tendo como diretrizes fortalecer a identidade nacional; zelar pela autonomia institucional das unidades e ramos; promover a atuação orientada por dados; e fomentar a atuação integrada e colaborativa.

Por ocasião da 17ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 14 de novembro, o Plenário do CNMP aprovou a Proposta de Resolução que institui a Política Nacional do Ministério Público Digital – MP Digital ([Resolução CNMP nº 276, de 28 de novembro de 2023](#)).

A proposição foi apresentada pela CPE e define os instrumentos que serão utilizados para promover a integração e a inovação no Ministério Público, quais sejam, a Plataforma MP Digital e a Rede Nacional de Inovação Digital.

A Plataforma denominada MP Digital compreende um conjunto de serviços e estruturas voltados à integração digital do Ministério Público, incluindo: I. Base de Dados Processuais; II Catálogo de Bases de Dados; III. Serviços de Integração; IV Catálogo de Contratações de Tecnologia da Informação; V Catálogo de Soluções Digitais; e VI Rede Nacional de Inovação e Desafios.

Atualmente, estão no ambiente de produção os módulos: IV Catálogo de Contratações de Tecnologia da Informação; V Catálogo de Soluções Digitais; e VI Rede Nacional de Inovação e Desafios. Em contrapartida, estão em construção os módulos: I. Base de Dados Processuais; II Catálogo de Bases de Dados; e III. Serviços de Integração.

2. PERFIS DE USUÁRIO

2.1 Administradores

Quem são:

- Membros e Servidores da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE).

Responsabilidades:

- Gestão global da Plataforma;
- Controle e administração de todos os módulos e funcionalidades;
- Configuração e manutenção das políticas de uso da Plataforma;
- Alteração de perfis de usuário.

2.2 Usuários Cadastradores

Quem são:

- Membros e/ou Servidores cadastrados pelos Administradores com perfil para realizar cadastro na Plataforma.

Responsabilidades:

- Inserção e atualização de informações na Plataforma;
- Manutenção da precisão e atualidade dos dados;
- Participação ativa, contribuindo com dados relevantes;
- Garantia de que as informações sejam devidamente alimentadas na Plataforma.

2.3 Usuários de Leitura

Quem são:

- Membros e/ou Servidores que utilizarem um e-mail de qualquer unidade do Ministério Público brasileiro, para efetuar o autocadastro.

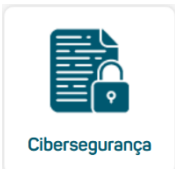
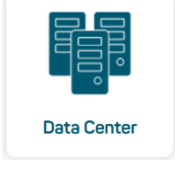
Responsabilidades:

- Acesso às informações disponíveis na Plataforma para fins de consulta;
- Uso dos dados para apoiar a tomada de decisões e atividades administrativas;
- Relatar qualquer discrepância ou necessidade de atualização aos Administradores.

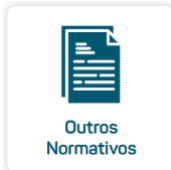
3. GLOSSÁRIO DOS ITENS DE MENU

3.1 Catálogo de Contratações de TI

Módulo contendo catálogo responsável por reunir informações relativas às contratações de TI. A seguir, são apresentadas as categorias:

 Acordos Cooperativos	Acordos Cooperativos: Instrumento jurídico formalizado entre órgãos e entidades da Administração Pública sem fins lucrativos com o objetivo de firmar interesse de cooperação técnica.
 Captação de Recursos Financeiros	Captação de Recursos Financeiros: Processo de obtenção de fundos ou receitas externos para financiar atividades e projetos da unidade ministerial. Por exemplo: FDD e PNUD.
 Catálogo de Contratações	Catálogo de Contratações: Base de dados contendo contratações de Tecnologia da Informação, de acordo com sua categoria.
 Cibersegurança	Cibersegurança: Contratação com o objetivo de proteger dados digitais, computadores, servidores, redes e aplicações de <i>software</i> de possíveis ameaças digitais.
 Data Center	Data Center: Contratação que tem como objeto Sala-cofre e Sala Segura. Assim como <i>hardwares</i> que ficam hospedados em seu interior, como: servidores de rede e servidores de <i>backup</i>.

 Hardware	Hardware: Contratação que tem como objeto microcomputadores, <i>notebooks</i>, impressoras e correlatos.
 Licença de Software	Licença de Software: Contratação que tem como objeto licença de <i>software</i>.
 Nuvem	Nuvem: Contratação que tem como objeto computação em nuvem abrangendo também Infraestrutura como serviço (IaaS), Plataforma como serviço (PaaS) e <i>Software</i> como serviço (SaaS).
 Rede de Computadores	Rede de Computadores: Contratação que tem como objeto <i>switches</i>, <i>access points</i> e correlatos.
 Terceirização	Terceirização: Contratação que tem como objeto qualquer modalidade de <i>outsourcing</i> ou serviço terceirizado de TI.
 Transformação Digital	Transformação Digital: Contratação que tem como objeto a implementação de tecnologias como Inteligência Artificial, Automação, <i>Big Data</i>, Internet das coisas (IoT), entre outras, para melhorar a eficiência operacional, a tomada de decisões e a inovação.
 Normas e Orientações	Normas e Orientações: Normas e orientações que embasam as contratações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público brasileiro.

 Contratação de Inovação	Contratação de Inovação: Orientações das contratações de soluções inovadoras que deverão seguir as etapas definidas na Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN) do TCU.
 Fluxos	Fluxos: Processos mapeados contendo atividades e papéis da contratação de Tecnologia da Informação.
 Modelos	Modelos: Modelos de documentos para a contratação de Tecnologia da Informação. Exemplo: DFD e ETP.
 Outros Normativos	Outros Normativos: Demais normas e orientações que não se enquadram nos outros tópicos.
 Papéis e Responsabilidades	Papéis e Responsabilidades: Papéis e responsabilidades dos integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação de Tecnologia da Informação, assim como dos Gestores e Fiscais Técnicos do contrato.
 Resolução 283 + MOTec	Resolução 283 + MOTec: Resolução nº 283, de 5 de fevereiro de 2024, e Manual de Orientações Técnicas para Contratações de Tecnologia da Informação no Ministério Público brasileiro.
 Plano de Contratações Anual	Plano de Contratações Anual: Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

3.2 Catálogo de Soluções Digitais

Módulo contendo catálogo com as soluções digitais desenvolvidas pelas unidades ministeriais. Essas soluções existem para atender a área-fim ou área-meio. A seguir, são apresentadas as categorias das soluções:

 Área-fim	Área-fim: Área cujas atividades e funções estão diretamente relacionadas ao propósito finalístico da unidade ministerial.
 BIs e Mapas Sociais	BIs e Mapas Sociais: Painéis e mapas utilizados para a visualização de dados com foco na tomada de decisões baseadas em evidências.
 Fluxo de Processos e Procedimentos	Fluxo de Processos e Procedimentos: Representações estruturadas que descrevem como as atividades dentro de uma organização são realizadas para alcançar um determinado objetivo. Preferencialmente em BPMN.
 Geo.	Geo.: Georreferenciamento. Processo de associar dados ou informações a coordenadas geográficas específicas, permitindo que esses dados sejam representados e analisados no contexto de sua localização.
 IA	IA: Inteligência Artificial. Atua na reprodução de padrões de comportamento semelhantes ao humano. Soluções que contenham Aprendizado de Máquina (<i>Machine Learning</i>), Redes Neurais, Processamento de Linguagem Natural (NLP), Visão Computacional ou Sistemas Especialistas.
 Suporte a Investigações	Suporte a Investigações: Soluções que ajudam a coletar, organizar, analisar e interpretar dados e evidências para tomar decisões e para auxiliar na condução de investigações.

 Área-meio	Área-meio: Área cujas atividades e funções dão suporte às operações da área-fim.
 Administração	Administração: Área de Almoxarifado, Audiovisual, Diárias e passagens, Inventário, Patrimônio, Telefonia e outros correlatos.
 Educação	Educação: Área responsável por planejar e executar ações de treinamento, desenvolvimento e educação profissional.
 Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas: Área responsável pelas atividades relacionadas à gestão de pessoas.
 Orçamento e Finanças	Orçamento e Finanças: Área responsável pelas atividades relacionadas à gestão dos recursos orçamentários e financeiros.
 Planejamento	Planejamento: Área responsável por planejar, orientar e supervisionar a elaboração e o desenvolvimento de projetos institucionais e planos estratégicos.
 Projetos e Obras	Projetos e Obras: Área de projetos de arquitetura e engenharia.

 TIC	TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação.
 Outros	Outros: Categoria a ser utilizada quando a solução não se enquadrar nas categorias existentes.

3.3 Rede Nacional de Inovação e Desafios

Módulo contendo informações da Rede Nacional de Inovação, instituída pela Portaria CPE nº 6, de 5 de março de 2024, além dos desafios das unidades ministeriais. Os desafios são classificados em desafios de área-fim e desafios de área-meio, conforme a seguir:

 Área-fim	Área fim: Área cujas atividades e funções estão diretamente relacionadas ao propósito finalístico da unidade ministerial.
 Área-meio	Área meio: Área cujas atividades e funções dão suporte às operações da área fim.

A Plataforma possui função *hint*, contendo a descrição do item desejado. Basta posicionar o cursor em cima do item de menu.

4. PASSO A PASSO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA MP DIGITAL

Os vídeos tutoriais da Plataforma MP Digital estão localizados no menu “Ajuda ao Usuário” e subitem “Como funciona?”.

Ajuda ao Usuário

^

 Como Funciona?



3. Tutorial - Consulta Catálogo de Soluções Digitais



4. Tutorial - Consulta Rede Nacional de Inovação e Desafios



5. Tutorial - Cadastro Catálogo de Contratações de TI - Exemplo 1



6. Tutorial - Cadastro Catálogo de Contratações de TI - Exemplo 2



7. Tutorial - Cadastro Catálogo de Soluções Digitais

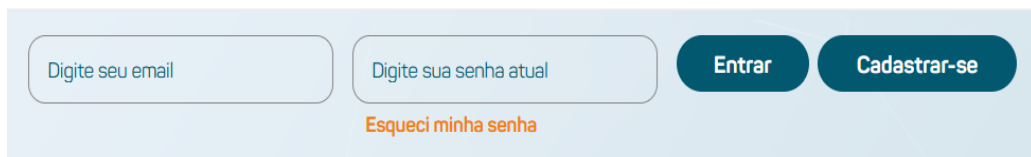
Fale Conosco

Tutorial	Endereço eletrônico para acesso
Visão geral	Link
Consulta – Catálogo de Contratações de TI	Link
Consulta – Catálogo de Soluções Digitais	Link
Consulta – Rede Nacional de Inovação e Desafios	Link
Cadastro – Catálogo de Contratações de TI – Exemplo 1	Link
Cadastro – Catálogo de Contratações de TI – Exemplo 2	Link
Cadastro – Catálogo de Soluções Digitais	Link
Cadastro – Rede Nacional de Inovação e Desafios	Link
Autocadastro e Ajuda ao Usuário	Link

5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO PARA OS USUÁRIOS COM PERFIL DE CONSULTA

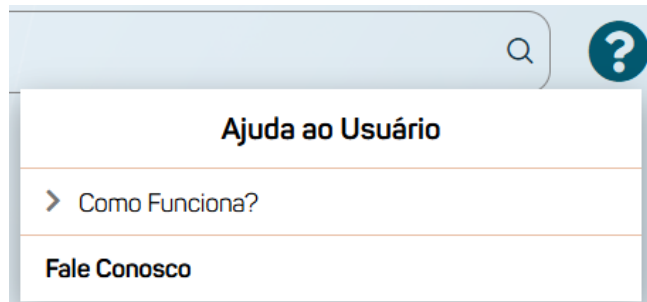
Regras gerais

- a) Qualquer membro ou servidor do Ministério Público brasileiro poderá realizar o autocadastro na Plataforma selecionando o botão “Cadastrar-se”. O integrante deve utilizar o seu e-mail corporativo, de sua unidade ministerial. Após o autocadastro, o integrante terá o perfil de consulta na Plataforma;



Interface de login e registro da Plataforma MP Digital. Possui dois campos de entrada: "Digite seu email" e "Digite sua senha atual". Abaixo do campo de senha, há um link "Esqueci minha senha" em cor laranja. À direita dos campos, há dois botões: "Entrar" (em um botão escuro) e "Cadastrar-se" (em um botão escuro).

- b) Para que o integrante com perfil de consulta tenha o perfil atualizado para realizar cadastro, é necessário que um integrante da Rede Nacional de Inovação ou um integrante do CPTI envie a solicitação com os dados para o e-mail: mpdigital@cnmp.mp.br. Há também a possibilidade de enviar a solicitação pelo menu “Fale conosco”.



6. REGRAS DE UTILIZAÇÃO PARA OS USUÁRIOS COM PERFIL DE CADASTRADOR

6.1 Regras gerais

- a) A Plataforma não possui funcionalidade de exclusão. Por uma decisão negocial, optou-se por realizar a inativação do registro. Para isso, deve-se localizar o registro desejado, clicar em “Editar as informações cadastradas”, selecionar a situação “Inativo” e clicar em “Salvar”.

Passo 1:

Situação: *

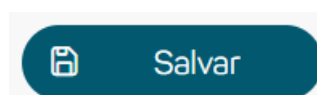
Inativo

<<Selecione>>

Ativo

Inativo

Passo 2:



Passo 3:

- b) Para cadastrar palavras-chave ou tecnologias utilizadas, basta digitar a palavra desejada e clicar na tecla “Enter” do teclado.



Palavras-chave: *

Inovação X

Para incluir a palavra-chave, pressione a tecla Enter.

- c) A inserção de anexos só pode ocorrer após salvar o registro com as informações iniciais.

Anexos

Tipo do Anexo: *

<<Selecione>>

DFD

Mapa de Risco

Termo de Referência

Edital

Proposta Vencedora

Ata/Contrato assinado

6.2 Cadastro no catálogo de contratações de TI

- a) No menu “Catálogo de Contratações”, após o cadastro das informações iniciais, **é obrigatório** incluir como anexo, **no mínimo, o ETP** (Estudo Técnico Preliminar), o **TR** (Termo de Referência) e o **Edital**.
- b) O menu “Normas e Orientações” é de cadastro exclusivo dos Administradores. Os demais usuários utilizarão esse menu apenas para consulta.



Normas e
Orientações

6.3 Cadastro no catálogo de soluções digitais

- a) O usuário cadastrador deverá incluir, **no mínimo, três fotos** das telas da solução e, **no mínimo, um vídeo** explicativo de como funciona a solução digital ou um manual equivalente.
- b) Quando uma solução for passível de ser cedida, o usuário poderá hospedar a solução no Gitlab do CNMP, para que funcione como uma base de dados centralizada e que o compartilhamento dos

repositórios, com outras unidades ministeriais, seja facilitado. Para isso, após o cadastro realizado na Plataforma, o usuário cadastrador deverá enviar um e-mail para a caixa mpdigital@cnmp.mp.br. A Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) encaminhará a requisição para que a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do CNMP crie um projeto no Gitlab do CNMP e dê acesso para que aquela unidade ministerial mantenha esse repositório sempre atualizado. Há também a possibilidade de enviar a solicitação pelo menu “Fale conosco”.

6.4 Cadastro na Rede Nacional de Inovação e Desafios

- a) O cadastro dos responsáveis pela estrutura de inovação e dos integrantes da Rede Nacional de Inovação, instituída pela Portaria CPE nº 6, de 5 de março de 2024, é de uso exclusivo dos Administradores.
- b) O estado será mostrado em azul no mapa do Brasil apenas quando aquela unidade ministerial possuir estrutura de inovação. O cadastro das estruturas de inovação é de uso exclusivo dos Administradores. Quando for necessária atualização dos dados, deverá ser enviado um e-mail para a caixa mpdigital@cnmp.mp.br. Há também a possibilidade de enviar a solicitação pelo menu “Fale conosco”.